

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7-7-97

Aos sete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr. Engº Vitor José Pedrosa da Silva e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 33 e 34.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 4 de Julho, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e oito milhões seiscentos e cinco mil quinhentos e sessenta e oito escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quarenta e três milhões cento e nove mil quatrocentos e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - catorze milhões oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e dezanove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinco milhões vinte e sete mil quatrocentos e vinte e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trinta e sete milhões seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quarenta e três milhões quinhentos e oitenta e nove mil cento e vinte escudos.

MERCADO DE SANTIAGO - VENDA DE LOJAS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião realizada em 16 de Junho, último, e antes de se dar início à arrematação, foram prestados alguns esclarecimentos sobre as condições de venda das lojas em epígrafe. Seguidamente, deu-se início à arrematação, verificando-se a falta de interessados na aquisição das lojas *A, B, C, G, L, M, O, P, S, U, V, AC, AI e AJ*, pelo que foi deliberado, por unanimidade, retirar as mesmas da praça. Relativamente à loja *T* com uma área de 32,5 m² e destinada a talho, foi deliberado atribuir a mesma à Firma IRMÃOS MONTEIRO, LDA. pela importância de quatro milhões e quinhentos mil escudos.

IGREJA DO CARMO - PROJECTO DE AMPLIAÇÃO: - Foi presente o estudo elaborado pela DAUA, relativo ao projecto de alteração da cobertura de uma das capelas laterais da Igreja do Carmo - Capela de N^o Sr^a de Fátima, tendo o Sr. Arqt^o Quintão prestado os esclarecimentos tidos por convenientes, nomeadamente que este trabalho se torna urgente, dada a necessidade de se resolver o problema de infiltrações, existente já há muito tempo, devido às inclinações e direcções diversas da cobertura, que originaram a existência de pontos críticos em termos de isolamento. Mais informou que a proposta apresentada estabelece um plano contínuo, na sequência do telhado da Capela do Sr. dos Passos, considerando-se assim mais correcta em termos de conservação.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o estudo apresentado.

FESTA DA RIA/97: - Em seguimento da deliberação tomada em 30 de Junho, findo, a Vereadora Dr^a Maria da Luz submeteu de novo à consideração do Executivo o programa definitivo da Festa da Ria. Com referência ao assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio aludiu ao facto de no mesmo se incluírem actividades a realizar na Praia da Vagueira sem que, na parte onde constam as Entidades envolvidas, se mencione a Câmara Municipal de Vagos, pelo que perguntou se não teria havido lapso na respectiva execução, ao que a Sr^a Vereadora Dr^a Maria da Luz constatou o facto e informou que foi, sem dúvida, lapso que irá ser corrigido. Assim, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido documento, devendo, contudo, ter-se em atenção a correcção apontada.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessário efectuar para o efeito.

V BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - Ainda pela Vereadora Dr^a Maria da Luz foi dado conhecimento do desenvolvimento dos trabalhos,

nomeadamente que no passado dia 27 reuniu o júri da Bienal em epígrafe, a fim de proceder à primeira triagem, através da visualização de diapositivos a cores de cada obra, tendo sido aceites 183 peças, correspondentes a 96 inscrições de diversos países e rejeitadas 145 peças. Mais informou, que no próximo dia 19 de Setembro, o júri irá novamente reunir, com vista à visualização dos originais e atribuição de prémios.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO - PROTOCOLO: - Foi presente o protocolo a celebrar entre a Universidade de Aveiro e esta Câmara Municipal com vista à construção de equipamentos desportivos comuns, para a prática desportiva, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido documento, que fica a fazer parte integrante da presente acta, devendo ser distribuído um exemplar por todos os Srs. Vereadores.

Deu entrada na sala o Sr. Presidente, que assumiu a direcção dos trabalhos.

AQUISIÇÃO DE BENS - TEATRO AVEIRENSE: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 23 de Junho, findo, o Sr. Presidente deu conhecimento do parecer jurídico emitido sobre o teor da carta endereçada pela Administração do Teatro, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito. Naqueles documentos são apontadas duas hipóteses, que são a aquisição do imóvel ou a aquisição de quotas aos respectivos accionistas, apontando-se, contudo, relativamente à primeira hipótese, que seja constituída uma comissão de reavaliação do imóvel, composta por elementos de ambas as partes. Neste sentido, o Sr. Presidente propôs que por parte desta Câmara Municipal façam parte da dita comissão, os Vereadores Eng^o Vitor Silva e Dr. Nogueira de Lemos e os técnicos municipais Eng^{os} Higinio Morgado e José Cruz, ficando por isso a aguardar-se o desenvolvimento do processo, para que, posteriormente, o Executivo se venha a pronunciar.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que a par desta situação, que constitui um grande investimento, se estude, em simultâneo, a forma de gestão de todos os espaços culturais do Município, ao que o Sr. Presidente respondeu haver já um processo sobre o assunto, que será trazido ao Executivo na próxima reunião.

COMBOIO TURÍSTICO: - No seguimento das deliberações tomadas sobre o assunto, nomeadamente em 2 e 9 de Junho, findo, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto deu conhecimento de que existem já dois interessados na exploração de um comboio turístico na cidade, pelo que, neste sentido, propôs a abertura de um concurso para a respectiva concessão.

Seguiu-se uma intervenção do Dr. Nogueira de Lemos que referiu ter algumas dúvidas sobre a proposta do Sr. Vereador, para além de que, qualquer concessão tem que ser submetida à Assembleia Municipal, o que obviamente trará consideráveis atrasos e não permitirá o funcionamento daquela infraestrutura na presente época estival. Em sua opinião, julga que, com as devidas cautelas, nomeadamente evitando a sobreposição de circuitos, estacionamento e horários, poderia autorizar-se a exploração por ambos os interessados.

O Sr. Presidente discordou desta opinião, pois considera que a cidade não dispõe de grandes circuitos alternativos, que permitam a circulação de duas infraestruturas do género sem que ocorra congestionamento do trânsito, sendo, contudo, de opinião favorável à realização desta iniciativa, mas apenas com um operador, após definição das respectivas condições, nomeadamente de estabelecimento de circuitos, locais de paragem, etc.. Entende que a comunidade aveirense merece dispôr de uma estrutura desta natureza, pelo que, neste sentido, sugeriu que se estabeleçam contactos com os dois proponentes, a fim de se tentar chegar a uma solução que tenha enquadramento legal, ficando encarregado o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto de liderar o processo, em conjunto com os Serviços Municipais, devendo o assunto voltar de novo ao Executivo, o que mereceu concordância, com a abstenção do Vereador Sr. João dos Santos.

Os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio reforçaram a sua posição e entendem que, não sendo a exploração feita no regime da concessão, sobre cuja possibilidade têm dúvidas, a Câmara Municipal apenas deverá transmitir algumas condicionantes ao interessado e nunca impôr-lhes decisões, como a da fusão de projectos.

CRYPTA 3000: - Dando seguimento às deliberações já tomadas sobre este projecto, nomeadamente em 25 de Março, findo, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto deu nota do desenvolvimento do processo nos últimos meses e informou das entidades envolvidas e patrocinadores do projecto, tendo feito uma referência especial ao relatório apresentado pela equipa responsável, o qual distribuiu por todos os Membros do Executivo. De seguida, informou que se torna urgente definir a respectiva localização, para que seja possível começar a elaboração de todo o trabalho técnico/científico necessário, para o que terá de se ter em conta os níveis freáticos do terreno, bem como o enquadramento do projecto.

No uso da palavra o Vereador Sr. João dos Santos referiu que, em sua opinião, este equipamento deveria ficar localizado o mais próximo possível da Universidade, eventualmente na Baixa de Santo António, dado ser uma zona bastante frequentada pela camada mais jovem, que constituirá a sociedade futura e que mais facilmente poderá contribuir para a finalidade do

projecto, ou seja, a colocação de mensagens e outros documentos destinados à geração vindoura.

Também sobre o assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu-se de novo à denominação adoptada para o projecto, a qual entende ser desadequada. Quanto à localização, acha que a mesma terá que ser bem aprofundada e, a optar-se pela Baixa de Santo António, terá que se ter em conta que a zona é muito baixa o que, no caso de subida do nível das águas, pode inviabilizar o processo. Mais referiu que o projecto em causa tem a ver com uma política municipal de juventude, a qual passa pela criação e implementação da Casa Municipal da Juventude, que, no seu entender e conforme sempre defendeu, considera prioritário em relação à Crypa 3000, mas que, votou favoravelmente, tendo em atenção a informação relativa aos patrocínios e apoios, que proporcionam a sua concretização praticamente sem custos para o Município.

De seguida, a Vereadora Dr^a Maria da Luz salientou uma vez mais a originalidade do projecto e sugeriu que seja feita uma grande publicidade, se possível através da colocação de um écran gigante no local que vier a ser escolhido para o efeito, por forma a elucidar e cativar a população.

Relativamente à localização, o Sr. Presidente afirmou que caberá aos técnicos defini-la, contudo, em sua opinião, o local ideal seria na encosta da Urbanização Forca-Vouga, junto ao Pavilhão dos Galitos, dado considerar esta a futura zona nobre da cidade. Finalizou, solicitando ao Sr. Vereador Eng^o Belmiro que providencie a obtenção de propostas concretas sobre a localização e projecto do monumento, com vista à apreciação em próxima reunião.

SOCIEDADE DESPORTIVA AVEIRO BASKET: - Com referência ao assunto em título, já abordado na reunião de 26 de Maio, findo, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto aludiu ao projecto AVEIRO BASKET, celebrado com base no Decreto-Lei n^o 67/97, de 3 de Abril, já distribuído por todos os Membros do Executivo, tendo informado que se trata de um projecto conjunto, com vista à criação de uma sociedade desportiva entre os Clubes que dispõem de uma equipa profissional de basquete (Esgueira, Beira-Mar e Galitos) e a Câmara Municipal, que permitirá a afirmação de Aveiro no campo daquela modalidade desportiva e, também, uma melhor articulação dos recursos existentes entre as três equipas. Mais referiu que, ao contrário do que veio a público, o projecto não acabou, pelo contrário, continua actual e pode ser adoptado como solução futura para os Clubes envolvidos, sendo necessário que o Município tome uma resolução quanto à participação na dita sociedade, o que, em seu entender, proporcionará uma maior credibilidade ao projecto. *Esclareceu ainda que o facto de o*

Clube do Povo de Esgueira ter avançado sozinho, apenas se deveu a uma questão de tempo, não constituindo esta resolução qualquer entrave à viabilidade da sociedade com todos os parceiros ora interessados.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio começou por referir que discordava da metodologia que foi adoptada pelo Vereador Sr. Eng^o Belmiro, pois a Câmara não teve conhecimento do projecto na altura devida, ou seja, em paralelo com os contactos efectuados com os Clubes, acontecendo agora que já existe um parceiro que pretende avançar sozinho para a sociedade, o que dá a entender que a Câmara está agora a iniciar um processo que, pelo contrário, já está muito avançado. Deixou, por isso, o seu reparo quanto a este procedimento.

Também sobre o assunto, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse ter algumas dúvidas na concretização deste projecto, na medida em que o Clube do Povo de Esgueira, sendo o principal parceiro da sociedade, avançou já sozinho. Corroborou a opinião do colega Eduardo Feio, entendendo que a Câmara deveria ter tido conhecimento e acelerado o processo há mais tempo e questionou, no caso de a Câmara vir a integrar a sociedade, como irá ser a sua participação no apoio às infraestruturas e como se irá articular a referida sociedade com o desporto amador.

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Sr. João dos Santos que referiu que a sua posição se baseia no facto de considerar que a Câmara Municipal de Aveiro e todas as Câmaras Municipais, antes de tudo, são entes que no capítulo do desporto devem apoiar, em primeiro lugar, o desporto amador e o desporto escolar. Na medida das suas disponibilidades é natural que as Câmaras apoiem pontualmente os clubes que praticam o desporto profissional, quando estes prestigiam através do seu desempenho o Município. Não aceita nem votará a participação da Câmara numa sociedade desportiva, em qualquer circunstância e muito menos quando os contornos de tal sociedade estão mal definidos, como é o caso do que lhe está a ser proposto, que nem possibilidade há de prever os custos de tal participação. Por outro lado, entende que a integração no Aveiro-Basket a obrigará a participar na eventual sociedade que se venha a constituir para o Aveiro - Futebol e assim sucessivamente, e a Câmara Municipal de Aveiro não dispõe de rendimentos que lhe permita tais veleidades e, se o fizesse, teria que ser em prejuízo da generalidade dos cidadãos e da cidade, já que teria ou terá de preterir a satisfação de muitas das necessidades primárias dos mesmos cidadãos. Quer agora, quer mais tarde, mesmo após uma profunda reflexão e um aprofundamento do diálogo sobre a matéria, como é proposto pelos Srs. Vereadores Socialistas, o seu voto será sempre de abstenção porque entende que não é lícito enfeudar uma futura Câmara a um voto seu em matéria tão complexa.

Por sua vez, a Vereadora Dr^a Maria da Luz disse que não via razão para que as Autarquias não se possam associar, pois considera que elas são já umas grandes empresas autárquicas. Entende também que este processo não foi, de maneira alguma, mal conduzido, pelo contrário, só que se trata de um processo bastante moroso, que exige ser bem aprofundado e que, para além disso, ele foi já agendado por diversas vezes, não tendo, contudo, sido possível a sua discussão.

O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva felicitou o colega Eng^o Belmiro Couto, pela coragem que teve de agarrar este processo difícil e polémico, independentemente de considerar o mesmo bem ou mal elaborado. Quanto à participação da Câmara na Sociedade Desportiva, tinha algumas dúvidas, mas reservava-as para a discussão definitiva sobre o assunto.

Seguidamente, o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça disse entender também que o processo não foi mal conduzido, pois considera que o Eng^o Belmiro Couto, na qualidade de Vereador da área de Desporto, tem todo o direito de avançar com um projecto dessa mesma área, sujeitando-se, obviamente, ao veredicto da Câmara Municipal. Quanto à participação da Câmara na Sociedade Desportiva e não obstante ter lido atentamente o relatório que foi entregue, ficou com algumas dúvidas, pelo que só após alguns esclarecimentos poderá pronunciar-se em consciência.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto, considerou pertinentes as questões levantadas quanto aos *timings*, acrescentando que, de facto, o assunto não foi discutido atempadamente pela Câmara, embora tenha sido apresentado pela 1^a vez no início do mês de Junho. Entende, contudo, que se entretanto já estiverem constituídas outras sociedades, há várias formas legais para a sua fusão, finalizando por sugerir que se marque uma reunião específica para resolução deste assunto.

O Sr. Presidente emitiu a opinião de que, segundo lhe parece, existe vontade de todos na criação da Sociedade, pois ninguém está contra o Basquete, nem contra a Sociedade, o que faltam são mais esclarecimentos e que, deste entendimento, conclui que o processo foi bem elaborado. Quanto à participação da Câmara na Sociedade, ela carece de aprovação pela Assembleia Municipal e se não vier a integrar-se na mesma, continuará a apoiar o Basquete como o tem feito até agora. Acrescentou, ainda, que também se aguarda decisão governamental sobre a matéria, pois parece que o assunto se encontra outra vez numa fase de discussão, que poderá trazer alterações. Finalizou, concordando com a realização de uma reunião extraordinária para resolução desta matéria, o que mereceu concordância de todos, ficando a mesma marcada para o próximo dia 10, com início pela 21.00 horas.

GEMDA - COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO - PROTOCOLO: - Foi de novo presente o protocolo a celebrar entre esta Autarquia e o GEMDA, o qual foi previamente distribuído por todos os Srs. Vereadores na reunião de 30 de Junho, findo, e em que esta Câmara se compromete, entre outros, a conceder mensalmente um subsídio de cento e cinquenta mil escudos, actualizado anualmente, comprometendo-se o Grupo a realizar os espectáculos que a Câmara solicitar, sem pagamento de cachet e a colaborar com outras associações concelhias, especialmente as de dança.

Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado o referido documento, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

PROJECTO "ENCRUZILHADAS ENTRE POVOS E CULTURAS": - Foi presente uma informação a dar nota do projecto em epígrafe, e relativamente à qual a Técnica Superior de Serviço Social prestou os necessários esclarecimentos, nomeadamente que o mesmo é promovido pelo Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, em parceria com esta Câmara Municipal e com a Asociación Madrid Puerta Abierta, SOS Racismo e SUL - Associação de Cooperação para o Desenvolvimento e se integra no Ano Europeu Contra o Racismo. Informou, ainda, que do Acordo de Parceria consta a disponibilização de instalações e o apoio na realização de inquéritos, tendo também feito referência à forma como estão programadas e calendarizadas as acções, designadamente a realização de um Colóquio, um Seminário, uma Feira Gastronómica, etc..

Por unanimidade, foi deliberado distribuir fotocópia de todos os documentos anexos à informação atrás referida por todos os Srs. Vereadores, para conhecimento.

PROGRAMA PACTE - CONCLUSÕES DO VI ENCONTRO: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz informou que esteve presente no VI Encontro do Programa PACTE'96, que teve lugar em Ingenio - Gran Canaria, no período de 19 a 25 de Maio, findo, tendo feito uma breve resenha das conclusões obtidas, e salientado a importância da coesão da rede estabelecida e das suas potencialidades para a futura cooperação. Foi deliberado, por unanimidade, distribuir um exemplar do Relatório por todos os Membros do Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Na sequência das várias deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre o assunto em título, nomeadamente a de 9 de Junho, último, foi presente a última versão da nova organização dos Serviços Municipais, elaborada e distribuída por todos os Membros do Executivo após as

últimas alterações introduzidas pelos Srs. Vereadores Dr. Mendonça, Drª Maria da Luz e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e pelos Directores de Departamento, Engª Aurora Maçarico, Engº Higino, a fim de a mesma voltar a ser analisada na reunião extraordinária, que terá lugar no próximo dia 10.

PAVIMENTAÇÃO DE UM ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO SOCIAL DE AZURVA: - Na sequência da deliberação tomada em 7 de Abril, último, foi presente a informação prestada pelo DOM-DPO, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a execução da obra em epígrafe, é a do concorrente nº 2 - IPEBAL, LDA., pelo que, por unanimidade, foi deliberado adjudicar ao mesmo os referidos trabalhos, pela importância de quatro milhões cento e sete mil trezentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA, de acordo com o prescrito no artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro.

PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE S. BERNARDO (ex. E.N. 235) - TROÇO ENTRE A EN 109 E A RUA ERNESTO PAIVA: - Face à informação prestada pela Divisão de Vias, Departamento de Obras Municipais, no sentido de se proceder à realização da empreitada de "Pavimentação da ex.E.N.235 - Troço entre a E.N. 109 e a Rua Ernesto Paiva", foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, com carácter de urgência, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos dezanove milhões e duzentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

IDEM - TROÇO ENTRE A RUA ERNESTO PAIVA E RUA PADRE PASCOAL: - Foi também deliberado, por unanimidade, nos termos de outra informação prestada pela DOM - DV, abrir concurso limitado, com carácter de urgência, para a realização da empreitada em epígrafe, a qual se estima na quantia de dezoito milhões de escudos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso anexos.

EMPRÉSTIMOS: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Fevereiro, último, foi dado conhecimento à Câmara do processo relativo ao empréstimo bancário a contrair, até ao montante de seiscentos mil contos, já acompanhado das propostas solicitadas junto das instituições bancárias, bem como da informação prestada sobre as mesmas

pelo Director dos Serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços Municipalizados, segundo a qual se considera que a proposta mais vantajosa é a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, anexa ao respectivo processo e que aqui se dá como transcrita e que mereceu concordância do Conselho de Administração dos referidos Serviços, por deliberação de 20 de Maio, findo. Após análise de todo o processo e considerando-se que o mesmo tem correcto enquadramento legal, nomeadamente no que diz respeito aos limites estabelecidos no nº 6 do artº 15º, da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as condições contratuais remetidas para o efeito por aquela Instituição Bancária e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE: - Foi presente à reunião o anteprojecto de Regulamento da Venda Ambulante, elaborado de acordo com os reparos preconizados pela Assembleia Municipal, o qual tinha já sido distribuído previamente por todos os Membros do Executivo. Por unanimidade, e nos termos do preceituado no artº 118º do CPA, foi deliberado submeter o mesmo à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, para eventual recolha de sugestões.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - REGULAMENTO: - Foi também presente e apreciado o regulamento do Parque Municipal de Campismo de Aveiro - S. Jacinto, já distribuído na reunião de 9 de Junho, último, o qual, por unanimidade, foi deliberado submeter à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, nos termos do que estabelece o artº 118º do CPA.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado analisar as questões que a seguir se identificam e que não constam da ordem de trabalhos.

AVENIDA CENTRAL - OBRAS JUNTO À SÉ: - No uso da palavra o Vereador Sr. João dos Santos referiu-se ao congestionamento do trânsito que se verificou na cidade, por força das obras em curso no local em epígrafe, que levaram ao encerramento de algumas das ruas circundantes, tendo alertado para o facto de todas as obras deverem ser muito bem sinalizadas e com a devida antecedência, por forma a permitir a criação de alternativas por parte dos utilizadores.

I SIMPÓSIO DE ESCULTURA EM BARRO/97: - A Vereadora Drª Maria da

Luz deu conhecimento que se encontram em fase de conclusão as cinco peças que estão a ser executadas pelo escultores convidados do Simpósio em epígrafe, e que com referência aos locais em que as mesmas irão ser colocadas, foram já realizadas reuniões com a Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, deste Município, no sentido de ser feito um projecto integrado que valorize o ambiente paisagístico da área compreendida entre a Forca-Vouga/ Centro Cultural e de Congressos e Vilar, e no qual as referidas esculturas irão ser implantadas. Este projecto irá ser apresentado ao Conselho Consultivo, a fim de, posteriormente, ser submetido à consideração da Câmara.

EXPO/98: - Na sequência da deliberação tomada em 26 de Maio, último, a Vereadora Drª Maria da Luz deu conhecimento que participou numa reunião no Stella Maris, promovida pelos organizadores do Pavilhão da Santa Sé, e na qual foi solicitada a participação da Câmara Municipal de Aveiro, nomeadamente na realização de uma procissão por mar, a evocar as irmandades mareantes e na qual Aveiro integraria um moliceiro com andor e imagem votiva de S. Gonçalinho e um grupo de pessoas trajando vestes tradicionais da região, que percorrerá um trajecto compreendido entre as docas de Belém e Olivais, agendado para 28 de Junho de 1998, pelo que o próximo Executivo terá a seu cargo a continuidade deste projecto. Referiu ainda que os custos estão avaliados no valor aproximado de 500 contos a assumir por esta Autarquia, cabendo à Expo o pagamento das viagens e dormidas dos participantes. Mais informou que oportunamente trará ao conhecimento do Executivo uma proposta detalhada desta iniciativa.

CULTURA: - A Vereadora Drª Maria da Luz fez o balanço das actividades culturais ocorridas no passado fim-de-semana, referindo: o II Aniversário da ACAD, que contou com a presença da reconhecida actriz Eunice Muñoz, madrinha do grupo de Teatro desta Associação; o 28º Aniversário do Coral Vera-Cruz, com uma actuação no Teatro Aveirense, em conjunto com outras associações culturais; o III Encontro com Músicas, com as actuações de Pedro Abrunhosa e da Serenata à Ria no tradicional palco flutuante; o lançamento de mais um grupo de música rock constituído por jovens músicos da freguesia de Cacia, local onde foi também apresentado o Festival de Folclore.

CÂMARA MUNICIPAL - DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS: - Pelo Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça foi dado conhecimento da relação dos processos deferidos no uso da sudelegação de competências que lhe foi atribuída na matéria.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: - Pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça foi proposta a realização de uma reunião extraordinária, para análise e eventual aprovação do "Projecto de Regulamento Urbanístico de Taxas e Cedências" e alteração ao Regulamento do PDM, tendo sido deliberado, por unanimidade, que os assuntos sejam agendados para a reunião extraordinária que terá lugar na próxima 5ª feira, dia 10, pelas 21.00 horas.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos perguntou se está prevista a pavimentação do troço da Avenida Artur Ravara, entre a rotunda do Hospital e o Seminário, tendo o Sr. Presidente esclarecido que a obra se encontra incluída na empreitada de pavimentação de diversos arruamentos da cidade, cujo concurso público se encontra a decorrer.

SALUBRIDADE PÚBLICA: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos voltou a fazer referência ao problema relacionado com a recolha de óleos usados, quer alimentares quer industriais, pois, segundo teve conhecimento, recentemente voltaram a surgir resíduos desses produtos em algumas redes de águas pluviais, pelo que, conforme sugestão já efectuada na reunião de 17 de Março, entendia ser de levar por diante a investigação neste campo, através do departamento de ambiente da Câmara, com vista à criação de postos públicos de recolha.

O Vereador Sr. Engº Vitor Silva referiu de novo que a ocorrência poderá apenas dever-se a situações pontuais e esporádicas, pois a grande maioria das empresas procede à venda desses produtos, para rentabilização, mas que, contudo, irá instar junto da SUMA, solicitando que sejam tomadas medidas nessa matéria.

CÂMARA MUNICIPAL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE: - Pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi feita uma referência à publicitação dos actos administrativos que, por lei, é obrigatória, entendendo que a Câmara não o está fazer com a operacionalidade devida, de um modo particular no que diz respeito às actas das reuniões, planos e relatórios de actividades, planos municipais de ordenamento do território, etc., os quais entende deverem ser disponibilizados para um maior aprofundamento e participação dos

cidadãos na vida municipal. Acha que, por exemplo com referência às actas das reuniões camarárias, deveriam ser afixadas em local nobre dos Paços do Concelho, para além da Internet, pelo que a Câmara deveria pensar em efectuar estudo de uma rede de locais de afixação municipais e desenvolver aplicações para os quiosques multimédia. Propôs ainda a disponibilização destes documentos (actas, planos e relatórios de actividade e P.M.O.T.s plenamente eficazes), em local apropriado da Biblioteca Municipal, devendo esta iniciativa ser devidamente divulgada.

O Sr. Presidente questionou a Senhora Directora dos Serviços Administrativos sobre quais os *locais de estilo* habitualmente usados para afixação da publicidade municipal, ao que esta respondeu que, para além do átrio junto aos serviços de recepção, no Edifício dos Paços do Concelho, a mesma costuma ser afixada nos Arcos, no antigo Posto de Turismo, em alguns Mupis e, também, nas Sedes das Juntas, quando se trata de assuntos de âmbito mais alargado, essencialmente se os mesmos dizem respeito às Freguesias.

A finalizar, o Sr. Presidente pediu que da parte dos Serviços Administrativos haja um maior cuidado neste tipo de procedimento e que sejam envidados esforços para reforçar os locais de afixação, de um modo particular nas freguesias e nos vários mupis existentes na cidade.

PLANOS DE PORMENOR DA QUINTA DO CRUZEIRO E DAS

GLICÍNIAS: - Com referência a estes documentos, o Sr. Vereador Eduardo Feio questionou sobre os resultados do inquérito público e quando é que os mesmos serão trazidos ao conhecimento da Câmara, estranhando o facto de tal ainda não se ter verificado, não obstante terem sido afixados na mesma altura do PP da Quinta do Simão Sul, que já foi enviado para a Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente respondeu que por se tratar de zonas mais conflituosas, estes documentos mereceram muitas observações e reclamações, que estão a ser analisadas em profundidade pelas equipas técnicas com vista à elaboração de um parecer que será oportunamente apresentado à Câmara.

PLANO DE PORMENOR DO PICÓTO - OLIVEIRINHA: - Relativamente a este documento, concretamente ao respectivo Regulamento, o Vereador Sr. Eduardo Feio solicitou informação sobre se o mesmo está compatibilizado com o Regulamento do PDM, tendo em atenção o que se passou na Assembleia Municipal, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente.

ARQUIVO DISTRITAL DE AVEIRO: - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi solicitado o ponto da situação com referência ao problema das instalações para o futuro Arquivo Distrital e Arquivo Municipal de Aveiro. Esclareceu o Sr. Presidente que informou ter havido uma reunião com o Presidente da Assembleia Distrital e a Presidência do Instituto Português de Arquivos da Torre do Tombo no sentido de se manter um espaço próprio para o debate de assuntos de nível local e regional no distrito de Aveiro, admitindo-se, para o efeito, o mesmo edifício onde irá funcionar o Arquivo Distrital, sendo a preferência dirigida para as instalações da Assembleia Distrital, sitas na Rua do Carmo, o que obteve consenso quer da parte do referido Instituto quer por parte das Câmaras Municipais envolvidas. O projecto de ampliação nos terrenos contíguos, pertencentes também ao Município será da responsabilidade do IPA/Torre do Tombo, por permuta com o actual terreno sito no Bonsucesso - Aradas, onde se situa a Casa que pertenceu ao Dr. Alberto Souto. Sobre o Arquivo Municipal, aquele Instituto disponibilizou-se para fazer o respectivo tratamento dos documentos e integrá-lo no Arquivo Distrital embora mantendo-o como património municipal.

AGROVOUGA/97: - O Sr. Presidente informou que a AGROVOUGA abrirá no próximo dia 12 pelas 12.00 horas, com a presença de Sua Excelência o Sr. Ministro da Agricultura, que por sua vez virá acompanhado, a seu convite, do seu congénere húngaro, tendo convidado todos os Srs. Vereadores a assistirem ao acto.

ESTUDO DE REORDENAMENTO DO TRÂNSITO: - O Sr. Presidente informou que, ainda no decorrer do mês em curso, tenciona fazer uma apresentação pública do estudo elaborado pelo Gabinete TECNEP, por forma a que haja um melhor entendimento e entusiasmamento com todos os Planos em curso, ao que o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que, em seu entender, o citado estudo deverá em primeiro lugar ser submetido à consideração da Câmara, tendo o Sr. Presidente respondido que é essa a sua intenção.

CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO: - Também pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que, finalmente, foi já publicado no Diário da República, o concurso para as obras de reforço das fundações do edifício da Capitania, tendo mostrado a sua satisfação pela ocorrência e aproveitado a ocasião para lembrar que foi um processo bastante moroso e conflituoso, do qual, inclusivamente, a Câmara Municipal saiu fortemente lesada, o que muito lastimava, tendo todos os restantes Membros do Executivo se associado às palavras do Sr. Presidente.

COMPANHIA DE TEATRO EFÊMERO: - O Sr. Presidente mostrou também publicamente a sua satisfação pelo facto de a Companhia de Teatro Efêmero ter sido contemplada, recentemente, com um subsídio atribuído pelo Ministério da Cultura, no valor de vinte e três mil e oitocentos contos e acrescentou que irá realizar uma reunião com a respectiva Direcção, com vista à eventual reformulação do protocolo existente com esta Autarquia, no sentido de aquela Associação conseguir obter a verba necessária para a construção do seu estaleiro no Parque Municipal D. Pedro V, conforme deliberação já tomada por esta Câmara. Todo o Executivo felicitou a Companhia de Teatro pelo facto, tendo o Sr. Presidente proposto que se officie àquele Ministério a agradecer, o que mereceu concordância, por unanimidade.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto informou a Câmara de que o horário que actualmente está em vigor no Mercado Manuel Firmino, aprovado, a título experimental, por deliberação de 31 de Março, último, ou seja, abertura das 17.00 às 20.00 horas, durante todos os dias úteis da semana, não resultou satisfatoriamente, e que, por esse motivo, reuniu na semana passada com uma comissão de comerciantes, sendo opinião unânime que o horário passe a ser o seguinte: das 6.00 às 14.00 horas, de 2^a a 6^a feira, e das 6.00 às 15.00 horas ao sábado. Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, providenciar a prática deste horário.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - CONSTRUÇÃO DE DOIS LAVA-LOUCAS: - Dado as exigências da Direcção-Geral de Parques, para reformulação do Parque Municipal de Campismo, e tendo-se verificado a necessidade de construção de dois lava-loucas naquela área, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação prestada pelo técnico municipal competente, adjudicar à Firma AFONSO GOMES DOS REIS, adjudicatária de outras obras em curso naquele recinto, os citados trabalhos, na modalidade de ajuste directo e pela importância total de cinco milhões trezentos e vinte mil escudos, acrescida de IVA, nos termos do que estabelece a alínea c) do n^o 2, do art^o 52^o, do Decreto-Lei n^o 405/93, de 10 de Dezembro.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO: - Foi presente uma informação do DOM a dar nota de que, em face da necessidade de dotar o parque de campismo de mobiliário urbano adequado e em falta, nomeadamente, a colocação de marcos em betão (para marcação de alvéolos), de caixas de distribuição de energia (em conformidade com o projecto de electricidade entretanto executado) e de chafarizes, se procedeu a uma consulta a três empresas da especialidade, dada a urgência na execução dos trabalhos. Analisadas as propostas e de acordo com a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o fornecimento em causa seja adjudicado à firma CONCRETEX - Artefactos de Betão Decorativo para Urbanizações, Lda., por ajuste directo, e de acordo com a alínea c) do nº 1 do artº 36º e artº 37º e do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, pelo valor global de dois milhões seiscentos e nove mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma PONTAVE - Construções, S.A. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 83 694, da quantia de duzentos e setenta mil duzentos e noventa e oito escudos, passada pelo Banco Borges & Irmão, S.A., referente à empreitada de "Passagem de Pedes sobre o Canal do Paraíso".

MERCADO MUNICIPAL DE SANTIAGO - PROPRIEDADE HORIZONTAL: - Foi apresentado à Câmara por um técnico do DPGP o estudo relativo à constituição, em propriedade horizontal, do Mercado Municipal de Santiago, o qual, após breve explanação mereceu aprovação, por unanimidade.

LOTEAMENTO DE AZURVA: - Foi presente e analisada a informação nº 543/97 do DPGP, a qual tem em vista a divisão do prédio rústico, omissa à matriz urbana (resultante da anexação de vários artigos da Freguesia de Santa Joana), sito em Azurva, com a área total de 50.940 m², propriedade desta Câmara, em 45 lotes para construção de habitação unifamiliar com 2 pisos acima da cota da soleira. Do loteamento em causa 8.834 m² correspondem ao somatório das áreas parciais dos lotes, 3.435 m² destinam-se aos arruamentos de acessibilidade aos lotes, 4.337 m² para a implantação do ICI, 3.012,5 m² destinam-se à execução de passeios e 187,5 m² são para estacionamento públicos. Ainda refere a mesma informação que 14.498 m² se destinam a equipamento (APPACDM) e 1.134 m² são para zonas verdes de utilização colectiva, conforme estipula a Portaria nº 1182/92, de 22 de Dezembro.

Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada a

operação de loteamento em causa, nos termos e condições estipuladas na citada informação.

ALIENAÇÃO DE BENS - LOTEAMENTO DE AZURVA: - Foi também deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, proceder à venda, em hasta pública, de 7 lotes de terreno da Urbanização de Azurva (lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7), a qual terá lugar no próximo dia 18 de Agosto.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO: - De acordo com a informação do DPGP nº 553/97, e considerando que posteriormente à venda em hasta pública do lote nº 24 da Urbanização em epígrafe, à Firma Rosas Construtores, se verificou haver uma diferença de áreas, para menos, de implantação e construção relativamente ao primeiro estudo elaborado pela Tecnopor e o estudo actual, foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, autorizar que seja feita a respectiva escritura de rectificação de áreas e, consequentemente, que seja restituído à Firma, o valor de quinhentos e oitenta e cinco mil escudos.

Os Senhores Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio declararam abster-se, pelas razões já apontadas na reunião de 23 de Junho, findo, ou seja, pelo facto de, não obstante o Plano em causa ter já sido submetido a inquérito público e o respectivo prazo já ter terminado há algum tempo, o mesmo não foi ainda submetido à consideração da Câmara para posterior envio à Assembleia Municipal

AQUISIÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação nº 536/97, do DPGP, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação tomada em 9 do mês findo, relativa à permuta de um terreno rústico, sito na Agra de Cima, freguesia de Esgueira, pertencente a Maria Teresa Cunha Loura, destinado a integrar no Estudo Urbanístico do Plano de Pormenor da Quinta do Cruzeiro, porquanto a área do mesmo é de 1.490 m² e não 1.100 m², como por lapso foi mencionado.

IDEM - CENTRO CULTURAL DE ESGUEIRA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, do ano findo, a qual se refere à aquisição de um prédio em Esgueira, destinado ao Centro Cultural de Esgueira, e em que ficou a cargo da Câmara o realojamento/indemnização dos respectivos inquilinos, foi presente uma informação do DPGP, a comunicar que, dada a necessidade de tornar o prédio devoluto, se realizaram com os mesmos várias reuniões, os quais concordaram com as propostas de indemnização efectuadas em troca

de deixarem livres as dependências no prazo de 30 dias. Assim, e considerando as condições constantes da referida informação, a Câmara deliberou, por unanimidade que, com referência à inquilina Maria Idalina Martins, e dado que esta se propõe cessar a actividade desistindo também da opção de realojamento, seja concedida uma indemnização no valor de seis milhões setecentos e cinquenta mil escudos, a pagar em 4 prestações mensais de dois milhões de escudos/cada e a última no valor de setecentos e cinquenta mil escudos; e à inquilina Graça Lopes seja concedida uma indemnização no valor de três milhões e quinhentos mil escudos, a pagar em 3 prestações mensais de um milhão e quinhentos mil escudos/cada e a última de quinhentos mil escudos, desistindo também esta da opção de realojamento.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado pela *Junta de Freguesia de Eixo*, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da quantia de cinquenta mil escudos, destinada a apoiar a deslocação de *André Filipe Barbosa da Silva* à Croacia, filiado na Associação Regional de Pesca Desportiva de Aveiro e residente naquele freguesia, dado que foi seleccionado para representar Portugal no Campeonato do Mundo de Juvenis, na modalidade de pesca desportiva, a realizar nos próximos dias 19 e 20 de Julho naquele País.

- Considerando ainda o pedido formulado pelo *Alavarium - Andebol Clube de Aveiro* e a respectiva subida à II Divisão Nacional, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao mesmo um subsídio no valor de um milhão de escudos, destinado a apoiar nas despesas provenientes da respectiva actividade desportiva.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder ao *Coral Vera-Cruz* um subsídio de quinhentos mil escudos, destinado a participar nas comemorações do 28º Aniversário do Coral.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - SUBSÍDIOS:- Tendo em consideração as dificuldades financeiras com que se debatem as corporações de Bombeiros da cidade, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, atribuir a cada uma das duas Associações Humanitárias (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro e Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes) a quantia de quatro mil e quinhentos contos, equivalente a metade do montante inscrito para o efeito no Plano de Actividades do ano em curso.

Entretanto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos.

OBRAS CLANDESTINAS: - Foi analisado o processo nº 182/96, de **João Francisco Robalo**, respeitante às construções clandestinas levadas a efeito na Zona Industrial de Taboeira (Ervideiros). Considerando os antecedentes do processo, nomeadamente as várias deliberações que sobre o mesmo já recaíram e a informação dos Serviços de Fiscalização, de 4 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário, Emílio Soares Robalo, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei nº 445/91, de 15 de Outubro e, findo o prazo de 8 dias, sem que o notificado se pronuncie, notificá-lo de novo, para os efeitos do que determina o nº 1 do mesmo preceito legal.

- Seguidamente foi também analisado o processo nº 64/96, de **Joaquim Rodrigues Mendes**, a apresentar exposição solicitando a anulação da multa que lhe foi aplicada no valor de cinquenta mil escudos, alegando grandes dificuldades económicas, nomeadamente uma pensão de aposentação muito diminuta. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao requerente que apresente documento comprovativo do valor da aposentação e atestado da Junta de Freguesia respectiva, comprovativo da situação económica.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram analisados os seguintes processos de obras:

- Nº 131/97, de CIVILRIA. No seguimento da deliberação tomada na última reunião e em face do teor da deliberação tomada na reunião de 7 de Abril, findo, que aprovou a solução urbanística apresentada para o remate do topo poente da Alameda Forca-Vouga e analisada a solução B elaborada pelo Gabinete Tecnopor, para integração da solução urbanística proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente nos termos da informação técnica do DPGP, nº 237/97 e do teor da citada deliberação, tendo o Vereador Sr. Eduardo Feio declarado que votava favoravelmente tendo em atenção a declaração efectuada aquando da citada deliberação;

- Nº 519/96, de SILVÉRIO DA SILVA TEIXEIRA, respeitante à construção de uma moradia em zona de construção tipo III. Face aos pareceres constantes do respectivo processo, particularmente o do Director do DAGUA, de 27 de Junho, findo, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que deverá aguardar eventuais alterações ao regulamento do PDM;

- Nº 564/96, de ROSAS CONSTRUTORES, LDª, respeitante à construção de um bloco comercial, habitacional e estacionamento, no lote nº 27 da Urbanização da Quinta do Cruzeiro, em Esgueira. Face à informação técnica do DPGP nº 554/97, foi deliberado, por unanimidade, notificar a requerente para proceder à escritura de rectificação da área do lote, de 360 para 750 metros quadrados e bem assim, proceder ao pagamento das áreas ocupadas a mais, no montante global de quatro milhões cento e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e três escudos;

- Nº 728/94, de ANTÓNIO SIMÕES BRANCO, respeitante à construção de um edifício destinado a habitação e comércio no lote nº 21 da Urbanização da Quinta do Cruzeiro, adquirido a esta Autarquia em hasta pública. Considerando a ocupação de áreas a mais, conforme informação técnica do DPGP nº 551/97, foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para proceder à escritura de rectificação de área, de 360 para 660 metros quadrados, a que corresponde um pagamento à Câmara da quantia de três milhões duzentos e trinta e sete mil cento e trinta e cinco escudos;

- Nº 214/95, de CONSTRUVOUGA - Imóveis, Ldª, relativo à construção no lote nº 22 da Urbanização da Quinta do Cruzeiro, adquirido a esta Autarquia por Ilídio de Lima Ferreira e Outro. Considerando, também, a informação do DPGP nº 549/97, foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente com vista à elaboração da escritura de rectificação de área do referido lote, de 360 para 750 metros quadrados e pagamento do correspondente valor, na quantia total de cinco milhões trezentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e cinco escudos.

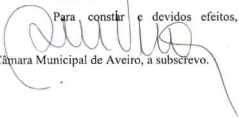
LICENCAS DE LOTEAMENTO: - Foi analisado o processo Nº 201/95, de JOSÉ VARELA FERREIRA, LDª., bem como o estudo elaborado pelo Departamento de Obras Municipais, a que se refere a deliberação de 28 de Abril, findo, cujo teor aqui se dá como transcrito. De acordo com o mesmo, foi deliberado, por unanimidade, que os respectivos encargos, no montante de quatrocentos e dez mil escudos, sejam suportados em partes iguais pela Câmara e pelo loteador, devendo a parte respeitante a este, ser incluída no total da caução a entregar, como garantia da integral execução das obras de urbanização. Mais foi deliberado, por unanimidade, que o processo vote ao DPDE para elaboração de parecer técnico relativo aos últimos trâmite

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

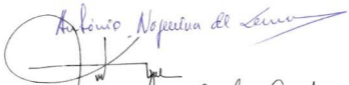

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



António Nogueira de Lima


Jan L. Alves Card.


97/07/07
- Aprovado.



PROTOCOLO

entre a

Universidade de Aveiro

e a

Câmara Municipal de Aveiro

O Desporto é uma actividade social e educativa que importa promover tanto no seio da comunidade como no meio estudantil, sendo esta uma componente indutora do bem estar físico e social das populações.

Em Aveiro, a actividade desportiva, identificada como factor de desenvolvimento estratégico, merece uma atenção especial das entidades responsáveis pela sua promoção, obrigando-se estas a criar as condições para que, nas diferentes modalidades, se possa potenciar a prática e os acontecimentos desportivos na cidade.

fedu
c
A prioridade estratégica que o desporto merece deve, por isso, ser consequente na prioridade de afectação de recursos, de modo a criar condições para o crescimento e desenvolvimento qualitativo em todas as modalidades e particularmente naquelas que os agentes desportivos de Aveiro se podem mostrar mais aptos e diferenciados.

Quer no desporto federado, quer no desporto universitário, a organização de grandes acontecimentos desportivos são motivos de atracção e afirmação da centralidade de Aveiro, no contexto regional e nacional, para o que importa criar as infra-estruturas necessárias, a fim de possibilitar essas realizações.

A construção e a manutenção de grandes equipamentos desportivos, pela exigência de elevados recursos materiais, financeiros e humanos, torna-se mais fácil sempre que um conjunto de entidades, capazes de reunir vontades e esforços, podendo partilhar a utilização desses equipamentos, empreendem essa tarefa em conjunto.

Pela utilização em tempos / espaços complementares, entre a comunidade escolar e a comunidade local, as infra-estruturas são maximizadas na sua ocupação, na sua utilização e por isso rentabilizados os recursos aplicados ao serviço de uma mesma causa - o Desporto.

Pela simples partilha de equipamentos de utilização comum, será possível potenciar e melhorar a aproximação entre as comunidades universitária e local;

3

fecho

Assim, tendo em vista o estudo para a construção de diferentes equipamentos, em modelos compartilhados, ambas as entidades signatárias, a Universidade de Aveiro (Universidade) e a Câmara Municipal de Aveiro (Câmara), estabelecem entre si o presente protocolo de intenções que se rege pelos seguintes termos:

Objecto do Protocolo

O presente protocolo, tendo em vista a possível construção de equipamentos desportivos comuns, entre a Universidade e a Câmara, tem como objecto a execução de estudos prévios, contendo estas informação primária sobre:

- a) localização prevista (e possíveis alternativas);
- b) estudo de implantação;
- c) linhas gerais do projecto, memória descritiva...;
- d) estimativa orçamental;
- e) perspectivas de utilização;
- f) elenco possível para a contratualização;
- g) linhas orientadoras de um protocolo de utilização comum;
- h) outros dados de interesse e relevo.

Constitui, ainda, objecto deste Protocolo a identificação de outras formas de colaboração, no âmbito desportivo, entre a Comunidade Universitária e a Câmara Municipal de Aveiro.

4
febru

→
Aly

Das formalidades

Acordam as duas entidades signatárias um conjunto de instrumentos e procedimentos, para a definição e estudo prévio, de um conjunto de intenções para a construção de equipamentos desportivos de uso comum. Nomeadamente: A criação de uma equipa de trabalho composta por elementos da Universidade, da Câmara (e de outros que se considerem necessários) e a abertura de um livro de actas para as reuniões dessa equipa.

f.
Tami
set

A equipa de trabalho deve reunir ordinariamente, em cada quinzena e sempre que necessário em casos de acompanhamento de alguma fase mais urgente dos estudos a realizar.

Os equipamentos

A equipa de trabalho deve considerar o estudo dos seguintes equipamentos:

- Campo de futebol e rugby (complexo de relvados e campos de treinos).
- Centro Náutico do Paraíso (lago do paraíso).

Poderão, se durante os trabalhos se revelar importante, estudar-se outros equipamentos comuns.

fedem

[Handwritten signature]
A. C. ...

Recursos

Para a realização destes estudos prévios a Universidade e a Câmara disponibilizam os recursos humanos e técnicos necessários, de acordo com o que vier constituir um plano de trabalhos sumário a definir na primeira reunião do grupo de trabalho.

[Handwritten signature]
J. ...
[Handwritten signature]
J. ...

Desde já, a Câmara e a Universidade, comprometem-se a criar rubricas em Plano de Actividades e verbas em Orçamento, de modo a potenciar o arranque de alguns dos trabalhos iniciais (projectos ?) dos equipamentos em 1997/1998.

Objectivos finais

Deve, no final dos trabalhos, resultar um conjunto de pequenos *dossiers*, com o estudo prévio de cada um dos equipamentos estudados, de modo a que possam ser tomadas as decisões finais sobre o equipamento, o elenco, o modelo de financiamento, etc.

Devem, ainda, ser identificadas e caracterizadas outras oportunidades de colaboração entre a Comunidade Universitária e Câmara Municipal de Aveiro.

0

Calendário

A respectiva calendarização será estabelecida imediatamente a seguir à assinatura do Protocolo, mediante acordo entre a Universidade e a Câmara.

Disposições transitórias

Para que a prática de algumas modalidades desportivas, nomeadamente o futebol, o rugby e o basebal, se possam desenvolver desde já, com a utilização de espaços desportivos minimamente preparados, a Câmara e a Universidade, acordam um esforço comum, no sentido de avaliar as necessidades imediatas e proporcionar a rápida execução dos equipamentos necessários à prática daquelas modalidades.

Aveiro, 1 de Julho de 1997

O Reitor da Universidade de Aveiro



(Prof. Doutor Júlio Pedrosa)

O Presidente da Câmara de Aveiro



(Prof. Celso Santos)





11 07 07
- Afonso

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Grupo Experimental de Música e Dança de Aveiro- GEMDA é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo

1.- O Grupo Experimental de Música e Dança de Aveiro, associação cultural sem fins lucrativos- tem dentro da sua estrutura de funcionamento uma secção autónoma denominada Companhia de Dança de Aveiro que tem promovido a divulgação da dança quer a nível nacional quer internacional.

2.- A Câmara Municipal de Aveiro reconhece a importância cultural do Grupo Experimental de Música e Dança de Aveiro que para além de outros objectivos se compromete a assegurar a continuidade da Companhia de Dança de Aveiro.

3.- A Companhia de Dança de Aveiro privilegiará a estreia das suas produções em Aveiro, salvo situações de acordo e interesse comum.

4.- A Câmara Municipal de Aveiro assegurará, em cada mês, a atribuição de um subsídio no valor de 150.000\$00, actualizado anualmente, ao GEMDA- Grupo Experimental de Música e Dança de Aveiro para fazer face às despesas decorrentes da sua actividade.

5.- A administração da referida verba caberá, à Direcção do Grupo Experimental de Música e Dança de Aveiro, nos termos dos seus estatutos, sendo anualmente apresentado o respectivo relatório e contas à Câmara.

6.- Como contrapartida, a Companhia de Dança de Aveiro, através da Direcção do Grupo Experimental de Música e Dança de Aveiro, realizará os espectáculos que a Câmara Municipal solicitar, sem pagamento de cachet, os quais deverão ser articulados com a programação cultural da Autarquia.

7.- O GEMDA- Grupo Experimental de Música e Dança de Aveiro, através da Companhia de Dança compromete-se a colaborar com outras associações concelhias, especialmente as da Dança, quer ao nível da formação de técnicos de montagem de espectáculos, quer integrando no seu elenco os bailarinos que se distingam nas diversas Escolas de Bailado existentes no concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

8.- A Câmara Municipal dentro das suas possibilidades cederá espaços para gestão administrativa e depósito de guarda-roupa e material técnico e os Armazéns da Câmara darão apoio em casos simples e pontuais.

9.- Sem prejuízos dos compromissos assumidos com a Câmara Municipal de Aveiro, o GEMDA- Companhia de Dança de Aveiro poderá contratar livremente as condições de quaisquer outros espectáculos.

10.- Em todos os programas públicos, o GEMDA- Companhia de Dança de Aveiro anunciará o patrocínio da Câmara Municipal de Aveiro.

11.- O presente protocolo entrará em vigor a partir de 1 de Maio de 1997 e tem a duração de um ano. Este protocolo será renovado nas mesmas condições, se não for denunciado por qualquer das partes com um mínimo de trinta dias de antecedência.

12.- Os casos omissos no presente protocolo serão resolvidos por representantes da Câmara Municipal de Aveiro e do GEMDA- Grupo Experimental de Música e Dança de Aveiro.

A Câmara Municipal de Aveiro,

GEMDA- Grupo Experimental de Música e Dança de Aveiro